



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 79/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE JULHO DE 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 3ª CHAMADA do
SiSU/Unifesspa 2019.2**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 3ª chamada do SiSU/Unifesspa 2019.3, por meio do Edital **N.º 76 – CRCA/UNIFESSPA, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 16 de julho de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 53/2019 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
ENGENHARIA CIVIL - SANTANA DO ARAGUAIA		
181020855274	LETÍCIA SILVA DIAS	DEFERIDO